



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

---

Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ PICHIONI FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal  
ITURAMA/ MG  
**REF. INDICAÇÃO N° CM 15/2017**

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao Sr. Prefeito Municipal que IMPLANTE/CONSTRUA um “CENTRO DE ZOONOSES” em ITURAMA, através de recursos da Funasa/Ministério da Saúde, para cuidar melhor dos animais e para o combate a doenças advindas de descuidos nessa área.

## JUSTIFICATIVA

A Funasa (Fundação Nacional da Saúde), tem como missão “promover a inclusão social por meio de ações de saneamento ambiental e de ações de atenção integral à saúde”.

As Unidades de Controle de Zoonoses (UCZs), atuando na vigilância e controle dos fatores biológicos, desenvolvendo entre outras, ações de controle de doenças como leptospirose, raiva, dengue, malária, acidentes com animais peçonhentos, se consolidam como órgãos de saúde pública atuantes.

A Portaria n. 52, de 27 de fevereiro de 2002, Estabelece Diretrizes para Projetos Físicos de Unidades de Zoonoses e Fatores Biológicos de Risco.

Nessas diretrizes, Iturama se enquadra no Centro de Controle de Zoonoses e fatores biológicos de risco – Tipo 4 (CCZ4), para população de 15.000 às 50.000 habitantes, estimando uma área construída de 520 a 620 m<sup>2</sup>.

Iturama, 10 de janeiro de 2017.

**Vereador Carlito**